



**INSTITUTO
FEDERAL**

Catarinense

Campus
Ibirama

BOLETIM DE SERVIÇOS **nº. 122**

MARÇO 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Ministro
Camilo Sobreira de Santana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
Secretário
Getúlio Marques Ferreira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitor
Rudinei Kock Exterckoter

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRAMA
Douglas Hörner

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Andressa Thaís Schwingel

DIRETORA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
Sonia Schappo Imhof



EQUIPE EDITORIAL

Responsável pelo Boletim de Serviços:
Flávia Regina Back
Chefe de Gabinete
em 19/04/2024

PORTARIAS.....	5
EDITAIS.....	22
RESULTADO DE EDITAIS.....	27
CONTROLE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS.....	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	29
DIÁRIAS.....	30

PORTARIA 64/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 01 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Nível de Especialização em Educação e Interdisciplinaridade do Instituto Federal *Campus* Ibirama:

- **CHRIS ROYES SCHARDOSIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***29, como Presidente;

- **ADRIANO MAFRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***41;

- **AMÁLIA CARDONA LEITES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 13***39;

- **CAMILA SITA KÜSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, matrícula SIAPE nº 21***25;

- **CARLOS EDUARDO BARTEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***54;

- **FERNANDO JOSÉ TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 16***08;

- **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***90;

- **HERBERT SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***67;

- **SONIA SHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***00.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 247/2023 de 17/11/2023.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para a Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do colegiado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 01/03/2026.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 10:09)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 64 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/03/2024 e o código de verificação: 199b1ca1ad

PORTARIA 65/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 01 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Nível de Especialização em Moda Autoral do Instituto Federal *Campus* Ibirama:

- **CHRIS ROYES SCHARDOSIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***29, como Presidente;

- **ANA SILVIA DE LIMA VIELMO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***13;

- **ISABELA DAL-BÓ FALCHETTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 28***59;

- **JONATHAN GURGEL DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 12***75;

- **JOSÉ DIMAS D'AVILA MACIEL MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***86;
- **MÁRCIO MONTICELLI ALBANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 31***91.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 228/2023 de 25/10/2023.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para a Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do colegiado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 01/03/2026.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 10:09)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 65 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/03/2024 e o código de verificação: 982e4b5376

PORTARIA 66/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 01 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ADRIANO MAFRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***41, para a Função de Coordenador Adjunto do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - código FCC, do IFC *Campus* Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 10:09)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 66 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/03/2024 e o código de verificação: 24f914e065

PORTARIA 67/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 01 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 066/2024 de 01/03/2024, que designa o Coordenador Adjunto do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - código FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 11:37)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 67 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/03/2024 e o código de verificação: f16fa4a36c
PORTARIA 68/2024 - GAB/IBI (1101100101)

PORTARIA 68/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 01 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ADRIANO MAFRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***41, para a Função de Coordenador Adjunto do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - código FCC, do IFC *Campus* Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 11:37)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 68 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/03/2024 e o código de verificação: c88f68a1ec

PORTARIA 69/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 01 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a partir de 01/01/2024, a servidora **ELISA LOTICI HENNIG**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 17***96, na Coordenação Geral de Ensino, vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), do IFC *Campus* Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 15:06)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 69 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/03/2024 e o código de verificação: 0a095b5725

PORTARIA 70/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 08 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o servidor **EDUARDO STAHNKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11***64, a conduzir o veículo oficial Volkswagen PARATI, placa MGO 7251, na cidade de Ibirama/SC, no dia 08/03/2024, com saída prevista às 14h, com destino ao Centro de Eventos Manoel Marchetti em Ibirama a fim de conduzir alunos e material para a montagem do estande do IFC *câmpus* Ibirama no evento ?Adventure Day?, com retorno previsto para 15h00.

Art. 2º - Fica o servidor condutor do veículo, ciente da **Resolução nº 031/2023-CONSUPER**, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais do IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 14:03)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 70 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/03/2024 e o código de verificação: 3dbd9d3666

PORTARIA 71/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 12 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o servidor **ADEMIR KRIESER**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 20***85, a conduzir o veículo oficial FIAT IDEA, placa MKY 2911, até a cidade de Blumenau/SC, no dia 19/03/2024, com saída prevista às 08h, para participar de Capacitação das CGP?s junto à DGP na Reitoria do IFC, com retorno previsto para 18h do dia 20/03/2024.

Art. 2º - Fica o servidor condutor do veículo, ciente da **Resolução nº 031/2023-CONSUPER**, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais do IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 09:48)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 71 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/03/2024 e o código de verificação: ba9b4199a7

PORTARIA 72/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 12 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o servidor **EDUARDO STAHNKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11***64, a conduzir o veículo oficial Volkswagen PARATI, placa MGO 7251, na cidade de Ibirama/SC, no dia 12/03/2024, com saída prevista às 15h, com destino ao Centro de Eventos Manoel Marchetti em Ibirama a fim de recolher o material utilizado para a montagem do estande do IFC *Campus* Ibirama no evento "Adventure Day", com retorno previsto para 17h.

Art. 2º - Fica o servidor condutor do veículo, ciente da **Resolução nº 031/2023-CONSUPER**, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais do IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 15:02)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 72 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/03/2024 e o código de verificação: da54a1e5a9

PORTARIA 73/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 13 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para constituírem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na área de Gestão e Negócios:

- **PAULO ROBERTO SILVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 12***88, como Presidente;

- **ANDRÉ LUIZ KOPELKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***89;

- **JETER LANG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 19***98;

- **THIAGO SOUZA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 20***85;

- **SONIA SCHAPPO IMHOF**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***00;

- **EDUARDO STAHNKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11***64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 07:50)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 73 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/03/2024 e o código de verificação: b522dabf49

PORTARIA 74/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 13 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o período de vigência da Portaria de designação de Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 032/2022 - Processo nº 23474.000285/2022-21, designada pela portaria nº 040/2022 de 10 de março de 2022, prorrogada pela portaria nº 019/2023 de 27 de fevereiro de 2023, **de 10/03/2024 a 10/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 07:50)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 74 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/03/2024 e o código de verificação: b3a5e46aa7

PORTARIA 75/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 13 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a servidora **ELISA LOTICI HENNIG**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 17***96, a conduzir o veículo oficial Volkswagen PARATI, placa MGO 7251, na cidade de Ibirama/SC, no dia 14/03/2024, com saída prevista às 13h15, com destino ao CRAS de Ibirama a fim de desenvolver ação do projeto de extensão Quem Canta seus males espanta: música para CRAS Ibirama, com retorno previsto para 15h00.

Art. 2º - Fica a servidora condutora do veículo, ciente da **Resolução nº 031/2023-CONSUPER**, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais do IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 09:09)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 75 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/03/2024 e o código de verificação: 41839f9785

PORTARIA 76/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 14 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a servidora **ANA SILVIA DE LIMA VIELMO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***13, a conduzir o veículo oficial FIAT IDEA, placa MKY 2911, na cidade de Ibirama/SC, no dia 08/03/2024, com saída prevista às 08h, com destino ao Centro de Eventos Manoel Marchetti em Ibirama a fim de conduzir alunos para participação no JESC, com retorno previsto para 17h.

Art. 2º - Fica a servidora condutora do veículo, ciente da **Resolução nº 031/2023-CONSUPER**, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais do IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 08:10)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 76 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/03/2024 e o código de verificação: b1f74a0f0a

PORTARIA 77/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 15 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação dos Projetos de Pesquisa - CAPP, do Instituto Federal *Campus* Ibirama:

- **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***90, **como Presidente**;
- **ANA NELCINDA GARCIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 31***60, **como membro titular do segmento docente**;
- **ANA SILVIA DE LIMA VIELMO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***13, **como membro titular do segmento docente**;
- **CARLOS EDUARDO BARTEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***54, **como membro titular do segmento docente**;
- **EDUARDO DE ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 33***40, **como membro titular do segmento docente**;
- **ELISA LOTICI HENNIG**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 17***96, **como membro titular do segmento docente**;
- **HERBERT SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***67, **como membro titular do segmento docente**;
- **KATHIA MARIANE FEHSENFELD**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 29***50, **como membro titular do segmento docente**;
- **LUIS CARLOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***31, **como membro titular do segmento docente**;
- **PAULO ROBERTO SILVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 12***88, **como membro titular do segmento docente**;
- **RODRIGO RAMOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 13***37, **como membro titular do segmento docente**;
- **SHAIANE CARLA GABOARDI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2402945, **como membro titular do segmento docente**;
- **FLÁVIA REGINA BACK**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 15***26, **como membro titular do segmento técnico-administrativo**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 053/2022 de 21/03/2022.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades da comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 15/03/2026.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 10:24)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 77 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/03/2024 e o código de verificação: 47c3e29084

PORTARIA 78/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 15 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho responsável por elaborar a minuta de Regulamento de Uso do Ginásio do Instituto Federal *Campus* Ibirama:

- **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***90, **como Presidente**;
- **CLAITON KOLM**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 21***96;
- **LARISSA SARMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 30***92.

Art. 2º - Determinar que os trabalhos deste GT sejam concluídos até 11/06/2024.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do GT.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 10:24)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 78 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/03/2024 e o código de verificação: 233e9552c3

PORTARIA 79/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 15 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** a servidora **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***00, na Comissão responsável pela formulação e acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício 2024, no Instituto Federal Catarinense - *Campus Ibirama*, **designada pela Portaria nº 045/2024 de 05/12/2024, alterada pela Portaria nº 062/2024 de 29/02/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 10:24)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 79 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/03/2024 e o código de verificação: 44256a5af6

PORTARIA 80/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 15 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por interesse da Administração, em virtude de necessidade de serviço, nos **dias 19/03/2024 a 23/03/2024**, o período do Gozo de Férias da servidora **ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 26***01, lotada no *Campus Ibirama*, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º - O novo período do Gozo de Férias referente ao período interrompido será reprogramado nos **dias 10/06/2024 a 14/06/2024.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 10:24)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 80 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/03/2024 e o código de verificação: 5e06c3c5c6

PORTARIA 81/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 15 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para constituírem a Comissão responsável pela análise das propostas de auxílio financeiro como incentivo à participação de estudantes em eventos e visitas técnicas de

natureza acadêmica, científica, tecnológica, cultural e esportiva que venham a ocorrer em 2024, em atendimento ao Edital nº 006/2024 - ASSEG/GAB:

- **KATHIA MARIANE FEHSENFELD**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 29***50, **como representante do SISAE e Presidente**;
- **ELISA LOTICI HENNIG**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 17***96, **como representante do Comitê de Extensão**;
- **LUIS CARLOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***31, **como representante da CAPP**;
- **FRANK DIETER KINDLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***26, **como representante do Comitê de Ensino**;
- **ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 26***01, **como representante titular do Departamento de Administração e Planejamento (DAP)**;
- **LARISSA SARMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 30***92, **como representante suplente do Departamento de Administração e Planejamento (DAP)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 31/12/2024.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 16:14)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 81 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/03/2024 e o código de verificação: 74afd5ae43

PORTARIA 82/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 18 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o servidor **PAULO ROBERTO SILVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 12***88, a conduzir o veículo oficial Volkswagen PARATI, placa MGO 7251, até a cidade de Rio do Sul, no dia 18/03/2024, com saída prevista às 16h, para participar da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência Sassafrás, com retorno previsto para 22h do mesmo dia.

Art. 2º - Fica o servidor condutor do veículo, ciente da **Resolução nº 031/2023-CONSUPER**, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais do IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 09:21)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 82 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2024 e o código de verificação: 8c974626ec

PORTARIA 83/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 18 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o período de vigência da Portaria de designação de Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 227/2021 - Processo nº 23474.001697/2021-06, designada pela portaria nº 046/2022 de 16 de março de 2022, prorrogada pela portaria nº 042/2023 de 14 de março de 2023, **de 20/03/2024 a 20/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 14:51)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 83 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2024 e o código de verificação: 27e39b301b

PORTARIA 84/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 18 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Núcleo Docente Básico/NDB do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Ibirama, nos termos da Resolução nº 010/2021/CONSUPER DE 31/03/2021:

- **EDUARDO DE ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 33***40, Coordenador do Curso, **como Presidente**;
- **ADRIANO MAFRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***41, Coordenador Adjunto do Curso, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **BRUNO ANSELMO GUILHEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 13***72, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **EDUARDO STAHNKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11***64, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **RODRIGO RAMOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 13***37, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **CARLOS EDUARDO BARTEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***54, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **FERNANDO JOSÉ TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 16***08, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **HERBERT SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***67, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **ILIZETE GONCALVES LENARTOVICZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11***02, **como representante do corpo docente efetivo do curso**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 023/2023 de 28/02/2023.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do núcleo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 18/03/2026.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 14:51)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 84 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2024 e o código de verificação: 9f8cc29208

PORTARIA 85/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 18 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Ibirama, nos termos da Resolução nº 010/2021/CONSUPER DE 31/03/2021:

- **EDUARDO DE ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 33***40, Coordenador do Curso, **como Presidente**;
- **EDUARDO STAHNKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11***64, **como representante do núcleo docente básico/NDB do curso**;
- **ADRIANO MAFRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***41, Coordenador Adjunto do Curso, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **BRUNO ANSELMO GUILHEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 13***72, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;

- **RODRIGO RAMOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 13***37, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **ALINE DA SILVA MEYER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***26, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **EDUARDO BRANDL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***35, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **HERBERT SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***67, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **ILIZETE GONCALVES LENARTOVICZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11***02, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **LISIANE DE CÉSARO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 19***31, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **CAMILA SITA KÜSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, matrícula SIAPE nº 21***25, **como representante do Núcleo Pedagógico**;
- **JONAS QUINSINSKI**, discente, matrícula nº 2023****95, **como membro titular do segmento discente**;
- **IAN FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS**, discente, matrícula nº 2023****08, **como membro suplente do segmento discente**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 027/2023 de 01/03/2023.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do colegiado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 18/03/2026.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 14:51)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 85 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2024 e o código de verificação: 56cdaa80d8

PORTARIA 86/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 18 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Vestuário Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Ibirama, nos termos da Resolução nº 010/2021/CONSUPER DE 31/03/2021:

- **ISABELA DAL-BÓ FALCHETTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 28***59, Coordenadora do Curso, **como Presidente**;
- **JONATHAN GURGEL DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 12***75, **como representante do núcleo docente básico/NDB do curso**;
- **ANA SILVIA DE LIMA VIELMO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***13, Coordenadora adjunta do Curso, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **EDUARDO BRANDL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***35, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **FRANK DIETER KINDLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***26, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **JOIANA DIAS PRESTES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***11, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **JOSÉ DIMAS D'AVILA MACIEL MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***86, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **CAMILA SITA KÜSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, matrícula SIAPE nº 21***25, **como representante do Núcleo Pedagógico**;
- **JÚLIA GABRIELI BENINCA**, discente, matrícula nº 2022****22, **como membro titular do segmento discente**;
- **KAMILA CRISTINA VON ZESCHAU**, discente, matrícula nº 2022****70, **como membro suplente do segmento discente**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 060/2023 de 10/04/2023.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do colegiado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 18/03/2026.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 14:51)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 86 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2024 e o código de verificação: 1064212301

PORTARIA 87/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 18 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Ibirama, conforme a Política de Inclusão e Diversidade do IFC, nos termos da Resolução nº 033/2019/CONSUPER DE 01/07/2019:

- **ANDRÉ LUIZ KOPELKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***89, **como Coordenador**;
- **PATRICIA MURARA STRYHALSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 33***27, **como Vice-Coordenadora**;
- **CAMILA SITA KÜSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, matrícula SIAPE nº 21***25, **como secretária**;
- **LETÍCIA MICHELS**, matrícula nº 2022****59, **como membro discente**;
- **JÚLIA SCHOTTEN**, matrícula nº 2022****57, **como membro com afinidade com a temática**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 031/2023 de 07/03/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 18/03/2026.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 14:51)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 87 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2024 e o código de verificação: 9e736034e2

PORTARIA 88/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 18 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA SILVIA DE LIMA VIELMO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***13, para a Função de Coordenadora Adjunta do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda - código FCC, do IFC *Campus* Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 16:13)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 88 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2024 e o código de verificação: bb28ef5ca4

PORTARIA 89/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 19 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** o servidor **MÁRCIO MONTICELLI ALBANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 31***91, no Colegiado do curso Técnico em Vestuário Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Ibirama, **designado pela Portaria nº 086/2024 de 18/03/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 08:41)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 89 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2024 e o código de verificação: e84b2e20b3

PORTARIA 90/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 19 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Ibirama, nos termos da Resolução nº 010/2021/CONSUPER DE 31/03/2021:

- **MÁRCIO MONTICELLI ALBANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 31***91, Coordenador do Curso, **como Presidente**;
- **ANA SILVIA DE LIMA VIELMO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***13, Coordenadora Adjunta do Curso, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **ISABELA DAL-BÓ FALCHETTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 28***59, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **JONATHAN GURGEL DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 12***75, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **FERNANDO JOSÉ TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 16***08, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **SONIA SCHAPPO IMHOF**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***00, **como representante do Núcleo Pedagógico**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 026/2023 de 01/03/2023.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do núcleo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 19/03/2026.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 10:44)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 90 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2024 e o código de verificação: bec98937d1

PORTARIA 91/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 19 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Ibirama, nos termos da Resolução nº 010/2021/CONSUPER DE 31/03/2021:

- **MÁRCIO MONTICELLI ALBANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 31***91, Coordenador do Curso, **como Presidente**;
- **ISABELA DAL-BÓ FALQUETTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 28***59, **como representante do núcleo docente estruturante/NDE do curso**;
- **ANA SILVIA DE LIMA VIELMO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***13, Coordenadora Adjunta do Curso, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **JONATHAN GURGEL DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 12***75, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **ANDRÉ LUIZ KOPELKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***89, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **CAMILA SITA KÜSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, matrícula SIAPE nº 21***25, **como representante titular do Núcleo Pedagógico**;
- **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 17***12, **como representante suplente do Núcleo Pedagógico**;
- **LISANE CAVA**, discente, matrícula nº 2023****93, **como representante titular do segmento discente**;
- **BRUNA TAYNÁ CHIUDINI**, discente, matrícula nº 2023****39, **como representante suplente do segmento discente**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 028/2023 de 01/03/2023.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do colegiado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 19/03/2026.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 10:44)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 91 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2024 e o código de verificação: 0417cfe33d

PORTARIA 92/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 19 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental - NGA do IFC *Campus Ibirama*:

- **HERBERT SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***67, **como Coordenador**;
- **ANA SILVIA DE LIMA VIELMO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***13;
- **ANDRÉ LUIZ KOPELKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***89;
- **LISIANE DE CÉSARO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 19***31;
- **SHAIANE CARLA GABOARDI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 24***45.

Art. 2º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de 02h (duas horas) para o Coordenador e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do núcleo.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 092/2022 de 05/04/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 19/03/2026.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 10:44)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 92 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2024 e o código de verificação: 76dc95355b

PORTARIA 93/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 19 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO SILVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 12***88, para a Função de Coordenador Adjunto do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - código FCC, do IFC *Campus* Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 14:59)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 93 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2024 e o código de verificação: e6c3fbf26c

PORTARIA 94/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 19 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Núcleo Docente Básico/NDB do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Ibirama, nos termos da Resolução nº 010/2021/CONSUPER DE 31/03/2021:

- **FRANK DIETER KINDLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***26, Coordenador do Curso, **como Presidente**;
- **PAULO ROBERTO SILVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 12***88, Coordenador Adjunto do Curso, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **HERBERT SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***67, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **ANDRÉ LUIZ KOPELKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***89, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **CARLOS EDUARDO BARTEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***54, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **FERNANDO JOSÉ TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 16***08, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **LISIANE DE CÉSARO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 19***31, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***00, **como representante do Núcleo Pedagógico**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 022/2023 de 28/02/2023.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do núcleo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 19/03/2026.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 15:31)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 94 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2024 e o código de verificação: 0c35585fc3

PORTARIA 95/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 19 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Ibirama, nos termos da Resolução nº 010/2021/CONSUPER DE 31/03/2021:

- **FRANK DIETER KINDLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***26, Coordenador do Curso, **como Presidente**;
- **HERBERT SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***67, **como representante do núcleo docente básico/NDB do curso**;
- **PAULO ROBERTO SILVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 12***88, Coordenador Adjunto do Curso, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **ANDRÉ LUIZ KOPELKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***89, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **CARLOS EDUARDO BARTEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***54, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **JOIANA DIAS PRESTES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***11, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **JOSÉ DIMAS D'AVILA MACIEL MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***86, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **LISIANE DE CÉSARO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 19***31, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***00, **como representante do corpo docente efetivo do curso**;
- **CAMILA SITA KÜSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, matrícula SIAPE nº 21***25, **como representante do Núcleo Pedagógico**;
- **GIOVANA LEONIDA GUAPIANO DA CUNHA**, discente, matrícula nº 2022****81, **como membro titular do segmento discente**;
- **TAINÁ NUNC-NFÓONRO OLESZCZUK**, discente, matrícula nº 2022****80, **como membro suplente do segmento discente**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 036/2023 de 13/03/2023.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades do colegiado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 19/03/2026.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 15:31)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 95 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/03/2024 e o código de verificação: 2ca8901751

PORTARIA 96/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 20 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para constituírem o Núcleo Pedagógico - NUPE, do IFC *Campus* Ibirama, nos termos da Resolução nº 008/2014/CONSUPER de 19/03/2014:

- **CAMILA SITA KÜSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, matrícula SIAPE nº 21***25;
- **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 17***12;
- **EDUARDO STAHNKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11***64, como Coordenador Geral de Ensino;

- **FRANK DIETER KINDLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***26, como Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio;
- **PAULO ROBERTO SILVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 12***88, como Coordenador Adjunto do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio;
- **EDUARDO DE ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 33***40, como Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- **ADRIANO MAFRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 23***41, como Coordenador Adjunto do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- **ISABELA DAL-BÓ FALCHETTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 28***59, como Coordenadora do Curso Técnico em Vestuário Integrado ao Ensino Médio;
- **ANA SILVIA DE LIMA VIELMO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***13, como Coordenadora Adjunta dos Cursos Técnico em Vestuário Integrado ao Ensino Médio e Superior de Tecnologia em Design de Moda;
- **MÁRCIO MONTICELLI ALBANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 31***91, como Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda;
- **JOSÉ DIMAS D'AVILA MACIEL MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***86, como membro Docente;
- **PATRICIA MURARA STRYHALSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 33***27, como membro Docente;
- **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***00, como membro Docente.

Art. 2º - Fica regulamentada a carga horária semanal de 04h (quatro horas) para membros do núcleo, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 008/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 20/03/2026.

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 07:50)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 96 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/03/2024 e o código de verificação: 44d4d3f635

PORTARIA 97/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 21 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Comitê de Extensão do Instituto Federal Catarinense *Campus Ibirama*:

- **ANA NELCINDA GARCIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 31***60, **como presidente**;
- **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***90, **como membro titular do segmento docente**;
- **ELISA LOTICI HENNIG**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 17***96, **como membro titular do segmento docente**;
- **ANA SILVIA DE LIMA VIELMO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***13, **como membro titular do segmento docente**;
- **LUIS CARLOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***31, **como membro titular do segmento docente**;
- **PAULO ROBERTO SILVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21***86, **como membro titular do segmento docente**;
- **FABÍOLA RIBEIRO DE LIZ STEINER**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 10***41, **como membro titular do segmento técnico administrativo**;
- **JONAS QUINSINSKI**, discente, matrícula nº 2023****95, **como membro titular do segmento discente**;
- **LISIANE DE CÉSARO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 19***31, **como membro suplente do segmento docente**;

- **ALINE DA SILVA MEYER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18***26, **como membro suplente do segmento docente**;
- **RODRIGO RAMOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 13***37, **como membro suplente do segmento docente**;
- **HERBERT SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 22***67, **como membro suplente do segmento docente**;
- **CLAITON KOLM**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 21***96, **como membro suplente do segmento técnico administrativo**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 030/2023 de 07/03/2023.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades da comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 21/03/2026.

(Assinado digitalmente em 21/03/2024 16:00)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 97 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/03/2024 e o código de verificação: b5e8340e4f

PORTARIA 98/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 25 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o período de vigência da Portaria de designação de Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 046/2022 - Processo nº 23474.000231/2022-66, designada pela portaria nº 087/2022 de 01 de abril de 2022, prorrogada pela portaria nº 049/2023 de 24 de março de 2023, alterada pela portaria nº 013/2024 de 09 de janeiro de 2024, **de 26/03/2024 a 26/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 08:30)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 98 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/03/2024 e o código de verificação: 9644811911

PORTARIA 99/2024 - GAB/IBI (1101100101) - Data de Cadastro: 26 de Março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 166/2024 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o período de vigência da Portaria de designação de Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 027/2022 - Processo nº 23474.000193/2022-41, designada pela portaria nº 039/2022 de 10 de março de 2022, prorrogada pela portaria nº 054/2023 de 30 de março de 2023, alterada pela portaria nº 011/2024 de 09 de janeiro de 2024, **de 03/04/2024 a 03/04/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 16:02)
DOUGLAS HORNER
Matrícula: 19***63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 99 , ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/03/2024 e o código de verificação: 689bfcf870

EDITAL Nº 06/2024 - CAMPUS IBIRAMA - EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA

O Diretor Geral do Campus Ibirama, Professor Douglas Hörner, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, procedimentos que orientam a seleção de Monitor das Áreas do conhecimento dos Cursos de Ensino Médio Integrado de Administração, Informática e Vestuário e do Curso Superior em Design de Moda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Ibirama.

1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

1.1 O presente edital apoia o desenvolvimento do Programa de Monitoria do Instituto Federal Catarinense - IFC com a finalidade de fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, assim como promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e permitir ao estudantes a experiência com as atividades técnicas-didáticas.

1.2 As Bolsas a que se refere este edital são destinadas aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado ao Técnico ou no Tecnólogo em Design de Moda do Campus Ibirama.

1.3 Este Edital se encontra em consonância com as diretrizes no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

2. OBJETIVO

2.1 Apoiar as atividades de monitoria, coordenadas pelo Ensino do Campus Ibirama - IFC, por meio de concessão de bolsas para estudantes do Ensino Médio Integrado ao Técnico ou do Tecnólogo em Design de Moda, regularmente matriculados neste Campus.

3. DOS CANDIDATOS:

3.1 Poderão inscrever-se para participar do programa de monitoria do IFC Campus Ibirama, os estudantes do Ensino Médio Integrado, preferencialmente do terceiro ano, ou Tecnólogo em Design de Moda, preferencialmente a partir do 4º semestre, que preencham os seguintes requisitos gerais: a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de ensino médio integrado ou no Tecnólogo em Design de Moda do IFC - Campus Ibirama;

b) Ter disponibilidade de oito (08) horas semanais (para bolsistas do ensino médio) e dez (10) horas semanais (para bolsistas do ensino superior) para realização das atividades; c) Não receber, no período da realização do projeto, outra modalidade de bolsa;

d) Não possuir vínculo empregatício;

e) Ausência de ocorrência de infração na ficha disciplinar - Solicitar no Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Acadêmico (SISAE);

f) Dispor de tempo compatível para a realização do projeto;

g) Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade;

h) Possuir média 6.0 ou superior em todos os componentes curriculares já cursados.

4. DAS VAGAS:

4.1. As vagas são disponibilizadas conforme tabela abaixo:

Áreas	Vagas
Administração e Ciências Humanas	01
Informática e Matemática	01
Vestuário e Linguagens	01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	01
Design de Moda	01

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Período: de 18 de março até 21 de março de 2024;

5.2. A inscrição deverá ser realizada pelo formulário, disponível no link <https://forms.gle/sYtYYXy1JK2QfLn68>, anexando os seguintes documentos, em arquivo único (PDF), na ordem:

A. Formulário de inscrição (Anexo I)

B. Cópia de documento de Identificação (RG)

C. Cópia do histórico escolar

D. Declaração de não possuir vínculo empregatício / Autorização de pais e responsáveis (Anexo III).

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A homologação das inscrições, de responsabilidade do Ensino (Diretor e/ou Coordenação Geral), será publicada na página do edital, no site do IFC Campus Ibirama, de acordo com o cronograma deste edital.

6.2. Não será homologada a inscrição que não estiver instruída com todos os documentos exigidos no edital específico.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção do monitor será realizada pelos professores da área pretendida pelos candidatos, por meio de:

a) Análise do histórico escolar, com ênfase aos componentes curriculares do domínio da monitoria prevista, até o ano anterior ao da inscrição.

b) Assiduidade, responsabilidade, comprometimento e disponibilidade do aluno.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. A classificação dos candidatos será realizada pelos professores das respectivas áreas do conhecimento, onde serão analisadas as médias das disciplinas que compõem a área pretendida (50%) e critérios de assiduidade, responsabilidade, comprometimento e disponibilidade do aluno (50%).

8.2. Havendo igualdade de pontos na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

a) Candidato que frequentar a série mais avançada no Campus;

b) Candidato com maior idade.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

9.1. O Ensino (Diretor e/ou Coordenação Geral) homologará e publicará o resultado final do processo de seleção na página do edital, no site do IFC Campus Ibirama.

9.2. Após a homologação o monitor deverá enviar via formulário disponível no link <https://forms.gle/8SVJ1We8dK2fY44x7> os seguintes documentos, em arquivo único (PDF), na ordem:

a) Comprovante de Matrícula do aluno bolsista;

b) Cópia de CPF e RG

c) Comprovante de número da conta e o nome da agência bancária, preferencialmente, do Banco do Brasil;

10. DOS DIREITOS E DEVERES DO MONITOR:

10.1. A função do monitor não constitui cargo e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

10.2. O monitor deverá elaborar o plano de trabalho (Anexo II) e enviar para o e-mail da Coordenação Geral de Ensino, com cópia para todos os professores da área atendida pela monitoria, que deverão dar ciência, até 15 dias após o início da vigência da bolsa.

10.3. O monitor deverá cumprir e fazer cumprir em sua área de ação as normas estabelecidas e as orientações do(s) professor(es) responsáveis pelo laboratório e/ou projeto.

10.4. O monitor deverá preencher a cada dia de trabalho a Ficha de Acompanhamento, disponibilizada pela Coordenação Geral de Ensino.

10.5. Ao final da monitoria, o monitor deverá elaborar o Relatório Final das Atividades (ANEXO IV) e enviar via formulário disponível no link <https://forms.gle/KwFWTQWQ5JXWaWPt8>.

10.6. O monitor que não cumprir o plano de trabalho designado poderá ser desligado, tendo como consequência o desligamento das atividades de monitoria.

10.7. O monitor que integralizar o prazo previsto neste edital de efetivo trabalho na função, receberá declaração de exercício de monitoria.

11. DAS COMPETÊNCIAS DO MONITOR:

11.1. São atribuições do monitor:

a) Auxiliar o(s) docente(s) na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material

didático-pedagógico e no suporte a resolução de exercícios em sala de aula e eventualmente no reforço extraclasse;

- b) Auxiliar em projetos e nas ações interdisciplinares desenvolvidos pelas áreas de conhecimento;
- c) O monitor não poderá substituir o professor no ministério das aulas, na elaboração do plano de ensino, exercer atividades administrativas estranhas ao plano de trabalho, elaborar, corrigir e aplicar provas;
- d) O monitor responsabilizar-se-á pelo material e equipamento de trabalho a ele confiados;
- e) Auxiliar os professores em ações/projetos executados no campus;
- f) O monitor deverá fazer o levantamento e estudo das provas anteriores do ENEM com os demais alunos.

12. DAS COMPETÊNCIAS DOS DOCENTES E COORDENADOR DA MONITORIA(ENSINO):

12.1. Compete ao(s) docentes de cada área:

- a) Elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;
- b) Orientar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;
- c) Participar no processo de seleção do monitor;
- d) Acompanhar as atividades do monitor durante a vigência da bolsa da monitoria. e) Emitir um parecer das atividades desenvolvidas pelo monitor

12.2. Compete ao Coordenador da Monitoria (Ensino):

- a) Publicar edital para o processo de seleção de monitor;
- b) Homologar todos os atos inerentes ao processo de seleção;
- c) Publicar o resultado do processo de seleção;
- d) Participar na elaboração do plano das atividades em conjunto com o monitor; e) Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;
- f) Participar no processo de seleção do monitor;
- g) Acompanhar as atividades (elaboração do documento e relatórios) e a frequência do monitor durante a vigência da bolsa da monitoria.

13. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR PROJETO

13.1 O presente edital prevê a alocação total de R\$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) destinados, exclusivamente, para o pagamento das bolsas.

13.2 Itens Financiáveis:

a) Cada projeto poderá prever no máximo 01 (uma) bolsa classificada na seguinte modalidade:

Modalidade	Valor (R\$)
Monitoria de Ensino Médio Técnico	400,00
Monitoria de Tecnólogo em Design de Moda	700,00

14. TEMPO DE DURAÇÃO DA MONITORIA:

14.1 O tempo de duração do contrato de monitor será de até 08(oito) meses.

15. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	18 de março de 2024
Data limite das inscrições	21 de março de 2024
Homologação das inscrições	22 de março de 2024
Análise das inscrições recebidas	25 a 27 de março de 2024
Divulgação dos resultados	27 de março de 2024
Prazo final para apresentação dos documentos do bolsista	05 de abril de 2024

Período de vigência das bolsas. 01 de abril de 2024 a 29 de novembro de 2024

Entrega de Relatório Final Até 06 de dezembro de 2024

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:

16.1. A função da monitoria não isenta o estudante do cumprimento de suas obrigações como discente.

16.2. Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do curso.

Campus Ibirama, 18 de março de 2024.

Douglas Hörner - Diretor Geral do *Campus Ibirama*

ANEXO I - SELEÇÃO PARA MONITOR - Edital n. 06/2024
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO –

Eu, _____, declaro estar ciente e de acordo com o teor do Edital nº 06/2024 e solicito ao Ensino do - Campus Ibirama a inscrição para Monitoria na área de (marcar apenas uma área):

- () Administração e Ciências Humanas
- () Informática e Matemática
- () Vestuário e Linguagens
- () Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- () Design de Moda

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Nome do responsável legal: _____

Assinatura do responsável legal: _____

Ibirama, ____ de _____ de 2024.

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

Área de Conhecimento:	
Professores responsáveis pela monitoria (todos os docentes das áreas atendidas pelo monitor):	
Monitor:	

Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Monitor

ANEXO III - Declaração de não possuir vínculo empregatício/ Autorização de pais e responsáveis

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Pela presente, eu _____, declaro os devidos fins que meu (minha) filho(a) _____, regularmente matriculado no curso de _____, não possui nenhum vínculo empregatício, bem como não acumula outra bolsa durante a vigência da bolsa referente ao Edital 06/2024.

E ainda autorizo-o(a) a participar e desenvolver as atividades de monitoria do Campus Ibirama, conforme o Edital n. 06/2024.

_____, ____ de _____ de 2024

Nome e Assinatura do(a) Responsável

ANEXO IV - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA
Campus Ibirama - Edital N. 06/2024

1. Informações relativas a Bolsa de Monitoria

1.1 Bolsista:	
1.2 Áreas de monitoria:	
1.3 Período de Monitoria:	___/___/_____ a ___/___/_____
1.4 Professores da área:	

2. Cronograma previsto e executado para a Monitoria de acordo com o Plano de Trabalho

2.1 Metas/Objetivos projetadas	2.2 Metas executadas (detalhamento das atividades executadas de cada meta prevista da Monitoria e se as metas foram ou não cumpridas)

3. Parecer do(a) Monitor(a) referente ao desenvolvimento do Plano de Trabalho

3.1- Dificuldades encontradas:
3.2 - Orientações recebidas e/ou providências tomadas para resolver as dificuldades acima descritas:
3.3 - Pontos positivos em relação ao desenvolvimento da Monitoria (atuação do Monitor):

4. Parecer do(a) Professor(a) responsável referente ao desenvolvimento do Plano de Trabalho

Emitir parecer considerando os aspectos positivos, negativos, desenvolvimento do trabalho, soluções propostas ou encaminhadas e outras informações importantes.

5. Demais informações relevantes:

_____ Assinatura do(a) Bolsista
_____ Assinatura do(a) Responsável pela Monitoria
Ibirama, ___ de _____ de 2024.
Observação: Este relatório deve ser preenchido pelo(a) monitor(a), com o aval do responsável pela Monitoria. Deve-se constar ainda, anexo ao relatório, os documentos que comprovem o cumprimento do plano de trabalho.

SELEÇÃO PARA MONITOR - Edital n. 06/2024 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Áreas	Nome
Administração e Ciências Humanas	Carine Wild
	Letícia Senes Dreger
	Lucas Alberti da Costa
	Sofya da Rocha Frech
Informática e Matemática	João Vitor Gislon Paulo
	Julia Nunes Teixeira
Vestuário e Linguagens	Kamila Cristina Von Zeschau
	Mariana Siewert Toretti
	Rayani Carolini Lunelli
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Gabriella Schmillá Sandner
	Mariana Martins Camiña Reinicke
Design de Moda	Bruna Tayná Chiudini

Ibirama, 22 de março de 2024.

Eduardo Stahnke
Coordenador Geral de Ensino

SELEÇÃO PARA MONITOR - Edital n. 06/2024 RESULTADO FINAL

Áreas	Nome
Administração e Ciências Humanas	Sofya da Rocha Frech
Informática e Matemática	João Vitor Gislon Paulo
Vestuário e Linguagens	Kamila Cristina Von Zeschau
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Gabriella Schmillá Sandner
Design de Moda	Bruna Tayná Chiudini

Ibirama, 27 de março de 2024.

Eduardo Stahnke
Coordenador Geral de Ensino

CONTROLE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Placa	Modelo	KM inicial	KM final	KM total/mês
MKY-2911	Fiat Idea	92342	92956	614
MGO-7251	VW Parati	187834	187995	161
MIH-0905	Fiat Uno	69937	69937	000

Relatório mensal de licitações e contratos - Março 2024

Termos Aditivos e de Apostilamento

Nº Aditivo/Apostilamento	Nº Contrato	Tipo Aditivo/Apostilamento	Contratado	Objeto	Novo valor ou prazo	Data assinatura	Data Publicação DOU
002	32/2022	Prorrogação de prazo	Audaces Automação e Informática Industrial Ltda CNPJ 85.236.743/0001-18	Contratação de licença do Software Audaces 360 para atender a demanda do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama	10/03/2024 a 10/03/2025	04/03/2024	12/03/2024
002	227/2021	Prorrogação de prazo e Reajuste de Valor	OI S/A – em Recuperação Judicial (antiga Brasil Telecom S/A) CNPJ 76.535.764/0001-43	Prestação de serviços de telefonia fixa para atender a demanda do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama	Prazo: 20/03/2024 a 20/03/2025 Valor total estimado: R\$ 575,19	13/03/2024	20/03/2024
002	46/2022	Prorrogação de prazo	Triuno Assessoria, Obras e Instalações Eireli CNPJ 23.502.981/0001-70	Prestação de serviços de manutenção de móveis e equipamentos para atender a demanda do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama	26/03/2024 a 26/03/2025	21/03/2024	26/03/2024
002	27/2022	Prorrogação de prazo	Lucrafe Comércio e Serviços Eireli ME CNPJ 19.007.136/0001-51	Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionado para atender a demanda do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama	03/04/2024 a 03/04/2025	25/03/2024	02/04/2024

Nº. Solicitação	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Qtde diárias	Valor diárias	Valor passagens /taxas	Valor total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transp				
000251/2024	IFC	Nacional	Concluída	Convocação	05/03/2024	06/03/2024	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1	335,00	0,00	335,00
					06/03/2024	06/03/2024	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
									Sub total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total adicional	95,00	Descontos	59,82	Restituição	0,00		Reembolso		0,00	Total viagem			537,68
000253/2024	IFC	Nacional	Concluída	Convocação	07/03/2024	08/03/2024	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1	335,00	0,00	335,00
					08/03/2024	08/03/2024	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
									Sub total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total adicional	0,00	Descontos	59,82	Restituição	0,00		Reembolso		0,00	Total viagem			442,68
000336/2024	IFC	Nacional	Concluída	Convocação	19/03/2024	20/03/2024	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1	335,00	0,00	335,00
					20/03/2024	20/03/2024	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
									Sub total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total adicional	0,00	Descontos	70,18	Restituição	0,00		Reembolso		0,00	Total viagem			432,32
000337/2024	IFC	Nacional	Concluída	Convocação	20/03/2024	21/03/2024	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1	335,00	0,00	335,00
					21/03/2024	21/03/2024	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
									Sub total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total adicional	0,00	Descontos	130,28	Restituição	0,00		Reembolso		0,00	Total viagem			372,22
000339/2024	IFC	Nacional	Concluída	Convocação	19/03/2024	20/03/2024	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1	335,00	0,00	335,00
					20/03/2024	20/03/2024	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
									Sub total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total adicional	0,00	Descontos	133,38	Restituição	0,00		Reembolso		0,00	Total viagem			369,12
000408/2024	IFC	Nacional	Concluída	Convocação	19/03/2024	20/03/2024	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1	335,00	0,00	335,00
					20/03/2024	20/03/2024	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
									Sub total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total adicional	0,00	Descontos	59,82	Restituição	0,00		Reembolso		0,00	Total viagem			442,68
000409/2024	IFC	Nacional	Concluída	Convocação	25/03/2024	27/03/2024	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2	910,00	0,00	910,00
					27/03/2024	27/03/2024	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
									Sub total	2,5	1137,50	0,00	1137,50
Total adicional	0,00	Descontos	89,73	Restituição	0,00		Reembolso		0,00	Total viagem			1047,77
Total diárias										11,5	Valor total		RS 3.644,47